



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Riachuelo, através do presidente atesta para os devidos fins que a empresa **TLE- TREINAMENTOS NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO LTDA**, com o CNPJ de **40.602.819/0001-43** situada na Rua Deosane Vieira de Freitas, nº 3610, Bairro Grageru em Aracaju/Sergipe. Realizou a prestação de serviços através do **37º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE MAIO**, na cidade de SALVADOR- BA.. Não tendo nada até o presente momento que o desabone. Informo que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações.



CLÉCIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, nos termos do Art. 25, inciso II § 1º, da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8.883/94, que a empresa TLE - TREINAMENTOS NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.602.819/0001-43, com sede à R DEOSANE VIEIRA DE FREITAS, nº 3610, Bairro Grageru, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços técnicos profissionais de notória especialização, na áreas Seminários e/ou Cursos para Agentes Públicos, seja: Prefeitos, Vice Prefeitos, Vereadores, Assessores e Secretários, na área de interesse destes profissionais. Atestamos, ainda, que não há, até o momento presente, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 23 de novembro de 2022

Atenciosamente,

DARIO BATISTA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores